

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/SVMA/2016

CONTRATO Nº 011/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a partir de **12/11/2016**.

VALOR PRINCIPAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 732.666,46 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 106.011/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail cidadebrasil@ig.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08 neste ato, representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840 - SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado às fls. 1399/1400, do processo nº 2010-0.157.779-1, publicado no DOC em 12/11/2016 à pag. 89, resolvem aditar o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, contados a partir de 12/11/2016, pelo valor total de **R\$ 732.666,46** (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), observando-se o Teor da Cáusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

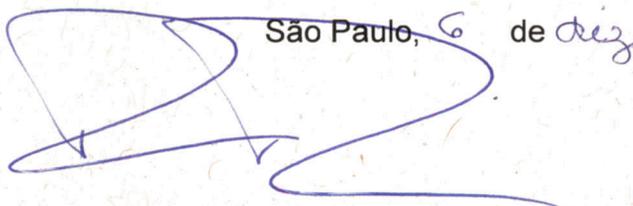
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

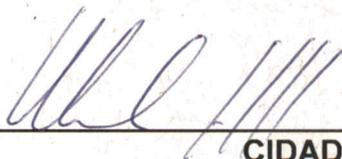
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 6 de dez de 2016



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**CIDADEBRASIL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº


Em: 09 / 12 / 16

SVMA-Pág 164
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

